

# Senado aprova consignado CLT e estende a entregadores

**Empréstimo destinado a trabalhadores com carteira assinada valerá para motoristas e trabalhadores por aplicativo, segundo proposta do governo**

## PLENÁRIO

**Fernanda Brigatti**

O Senado aprovou nesta quarta-feira (2) a criação do empréstimo consignado para trabalhadores com carteira assinada e para motoristas e entregadores de aplicativos.

Originalmente, a proposta do governo Luiz Inácio Lula da Silva (PT), que já está em operação em instituições financeiras, criava o benefício apenas para os trabalhadores formais. Até então, eles só conseguiam pedir um empréstimo com desconto em folha quando a empresa tinha convênio firmado com algum banco.

Na comissão especial criada para discutir a medida provisória, foram incluídos também os motoristas e entregadores que atendem aplicativos.

O texto foi aprovado no plenário do Senado em votação simbólica, quando não há declaração individual de votos. Foi o segundo dia de vitória de projeto de interesse do governo desde a crise deflagrada pela derrubada dos decretos do IOF (Imposto sobre Operações Financeiras) e pela decisão da gestão petista de acionar o STF (Supremo Tribunal Federal) para reverter a decisão do Congresso.

No caso dos motoristas de aplicativos e entregadores, a previsão no texto é a de que eles pode-



**Para motoristas e entregadores, o empréstimo poderá ser descontado nos repasses das plataformas.**

rão autorizar que os descontos sejam feitos diretamente nos repasses que têm a receber das plataformas. O texto prevê que as plataformas precisarão se habilitar para intermediar os descontos.

Uma etapa importante para a rodagem do programa de crédito será a operacionalização da garantia pelo FGTS (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço), que não deve começar a valer antes do final de julho. As instituições financeiras dizem o uso dessa garantia permitirá a redução dos juros da operação.

O relatório final elaborado na comissão especial e aprovado na semana passada na Câmara dos Deputados incluiu uma mudança no consignado de beneficiários do

INSS (Instituto Nacional do Seguro Social). Essa modalidade tem teto de juros definido no Conselho Nacional de Previdência Social.

O texto aprovado na Câmara transferiu essa decisão para o CMN (Conselho Monetário Nacional), ligado ao Banco Central. O pano de fundo da mudança é a crise de confiança com os sistemas do INSS. O instituto chegou a suspender novas contratações de empréstimos consignados em meio ao escândalo dos descontos não autorizados de contribuições de entidades associativas.

O dispositivo acabou retirado do texto aprovado nesta quarta do Senado, por ter sido considerado estranho ao tema da medida provisória.

Durante as discussões na comissão especial, o relator da MP, senador Rogério Carvalho (SE), líder do PT no Senado, tentou barrar a inclusão do dispositivo, mas por fim acolheu emenda que tratava do assunto. Segundo ele, foi uma negociação para viabilizar a aprovação do relatório.

No plenário do Senado, porém, o líder do PDT, senador Weverton (MA), articulou a retirada do artigo que mexia no consignado do INSS. Tanto o atual ministro da Previdência Social, Wolney Queiroz Maciel, quanto o anterior, Carlos Lupi, são do PDT. Esse último caiu na esteira da operação policial que deflagrou o escândalo dos descontos de associações em aposentadorias do INSS.

## COMÉRCIO

**Danielle Madureira**

De caixas para abrigar abelhas sem ferrão a kits de meia sapatinho para bebês, passando por lupa de cabeça com luz para dentista e kit de faróis de milha. Os Correios apostam na diversidade de categorias e produtos para lançar o seu marketplace Mais Correios nesta terça-feira (1º).

São cerca de 500 mil itens, divididos em 25 categorias, que vão muito além dos tradicionais eletroeletrônicos, eletrodomésticos, vestuário, beleza, mercado, casa e decoração que estão disponíveis na maioria das plataformas digitais de compras.

No Mais Correios, que adota o slogan “Democratizando as compras online”, ganham espaço produtos de categorias pouco usuais como Agro, Automotivo, Construção, Indústria e Comércio, comercializados apenas em sites especializados ou nos maiores marketplaces generalistas - Mercado Livre e Amazon, por exemplo.

As compras podem ser parceladas em até dez vezes sem juros, em dois cartões. Mas, apesar da variedade, são poucos os vendedores ("sellers") que integram a plataforma. Boa parte dos produtos vem de grandes marketplaces como Casas Bahia, Ponto Frio e Extra (todos do Grupo Casas Bahia), além de ShopHub e WebContinental. Segundo comunicado dos Correios, a

nova plataforma não é rival dos marketplaces, mas sim uma “parceira estratégica”, que chega para oferecer “novas oportunidades de visibilidade, alcance e conversão”.

A intenção da empresa pública é pegar carona no crescimento do comércio eletrônico no Brasil, que avançou 19% no ano passado, para R\$ 351,4 bilhões, segundo a consultoria NielsenIQ. A investida ocorre em um momento de crise: os Correios registraram prejuízo de R\$ 2,59 bilhões em 2024, mais de quatro vezes superior às perdas de 2023 (R\$ 597 milhões). No primeiro trimestre deste ano, a última linha do balanço continuou no vermelho: R\$ 1,7 bilhão, o dobro do prejuízo do mesmo período de 2024.

A empresa justifica parte do mau desempenho com “taxa das blusinhas”, a taxação de compras internacionais de até US\$ 50, que passou a vigorar em agosto de 2024 e freou em parte a expansão dos marketplaces asiáticos, clientes dos Correios.

A estatal anunciou um PDV (Programa de Desligamento Voluntário), entre outras medidas, a fim de reduzir despesas em R\$ 1,5 bilhão em 2025. Segundo a empresa, seu foco está em redução das despesas, modernização da infraestrutura e diversificação das fontes de receita - entre elas, está o lançamento do marketplace Mais Correios. Ainda este semestre, pretende lançar o próprio meio de pagamento.

[illegible][illegible][illegible]

| <b>PREFEITURA DE GOIÂNIA DO PARANÁ</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>TERMO DE HOMOLOGAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| <b>PREGÃO Nº 9.2025-002</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Objeto: Compras base de informações contábeis e financeiras para o exercício de 2025-002, na modalidade Pregão no modelo do artigo 7º da Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021, em suas alterações; Homologação o pregoeiro licitante nº 9.2025-002.                                                                                                                                                                                                                                             |  |
| Goiânia, Piauí, aos _____ dias do mês de maio de 2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |
| Paulo Lúcia Xavier – Secretária de Meio Ambiente e Saneamento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |
| <b>TERMO DE AQUISIÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |
| <b>PREGÃO Nº 9.2025-002</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |
| Objeto: O Município de Goiânia do Paraná, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento, na forma do inciso IV do Artº 7º da Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021, em suas alterações, vem adjudicar em favor do licitante J C Costa Services LTDA, do Pregão nº 9.2025-002, em face de mesma lei sobre contratação de prestação de serviços de informática.                                                                                                                   |  |
| Goiânia, Piauí, em ____ de maio de 2025.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |
| D. O Sr D. Carlos Mota - Presidente                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
| <b>EXTRATO DE CONTRATO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |
| Contrato nº 20250542, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-002, Contrata: Onetele Município de Meio Ambiente e Saneamento, com a empresa J C Costa Services LTDA. Objeto: Contrato de empresa para fornecimento de equipamentos computacionais, literais e sua (capacidade) capacidade. Número 050022025002, cujo objeto é gerenciado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento de Goiânia do Paraná. Valor global R\$ 43.345,00 (quarente e três mil, trezentos e quarenta e cinco reais). |  |

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]